



Registro de Imóveis

Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica de Nova Granada - SP

Av. Oreste Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000

email: rinouagranada@granadanet.com.br

Leonardo Pedro De Rosis
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNS 12355-4

MATRÍCULA Nº 11.452

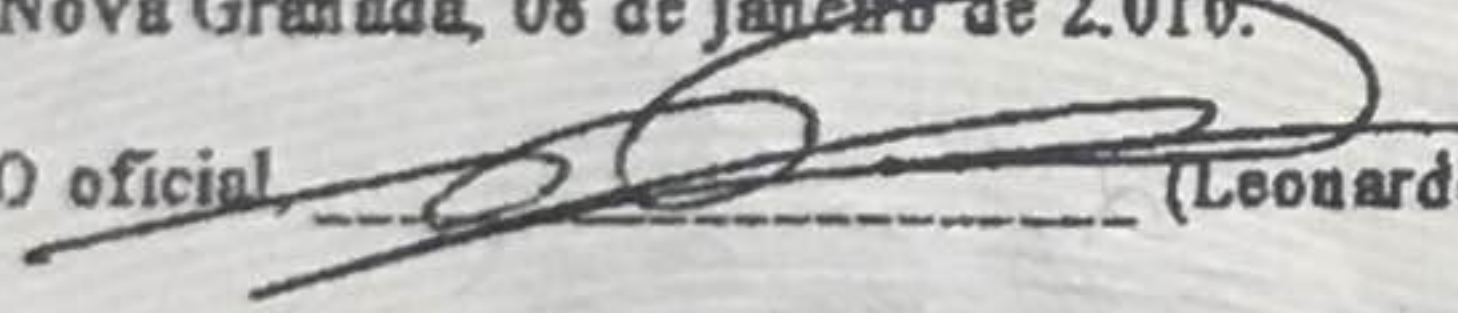
FICHA Nº 001

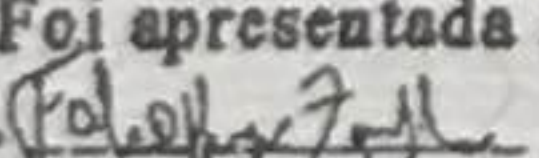
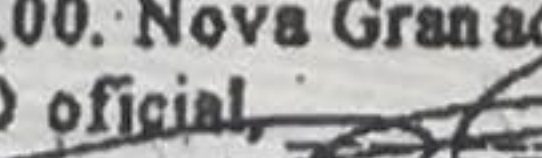
IMÓVEL:- "RUA OVÍDIO CUSTÓDIO MOREIRA - DISTANTE 23,00 METROS DA AVENIDA HORÁCIO BORGES DA SILVEIRA - QUARTEIRÃO Nº. 26 - PARTE DOS LOTES NºS. 09 E 10 - ICÉM-SP". - "Um imóvel urbano situado na cidade, distrito e município de Icém, desta comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, o qual mede 16,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 40,00 metros por ambos os lados, da frente aos fundos, com uma área superficial total de 640,00 m² de terras, situado na Rua Ovidio Custódio Moreira, quarteirão nº. 26, parte dos lotes nºs. 09 e 10, distante 23,00 metros da Avenida Horácio Borges da Silveira, dentro das seguintes confrontações:- pela frente confronta-se com a referida via pública - Rua Ovidio Custódio Moreira; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com a área de propriedade de Vilma Paiva de Mesquita (sucessora de George Alexander Pretymann); pelo lado esquerdo confronta-se área de propriedade do Sr. João Ribeiro de Almeida Neto, imóvel hoje objeto da matrícula nº. 11.453 desta Unidade de Registro (imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP, sob o nº. 010126012500) e com área de propriedade do Sr. Christhiano Candido de Oliveira Silva, imóvel hoje objeto da matrícula nº. 11.454 desta Unidade de Registro (imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP, sob o nº. 010126014000); e, pelos fundos confronta-se com propriedade de Gilson Faria e David Angelo Delfino (sucessores de Gilson Faria). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP sob o nº. 010126007700.

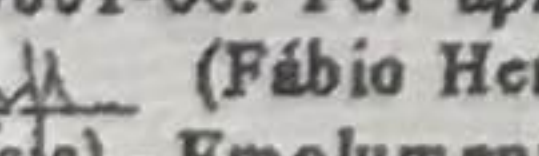
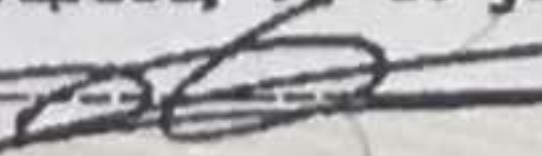
PROPRIETÁRIOS:- 1º) JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, jornalista, maior e capaz, RG. nº. 20.952.443-SSP/SP e CPF/MF. nº. 171.140.318-07, residente e domiciliado na Avenida José Munia, nº. 7.011, Apartamento 42, na cidade de São José do Rio Preto-SP; e, 2º) CHRISTHIANO CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, maior e capaz, RG. nº. 25.083.969-6-SSP/SP e CPF/MF. nº. 264.557.648-62, residente e domiciliado na Avenida José Gonçalves Martins, nº. 201, centro, na cidade de Icém-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº.2- Matrícula nº. 7.286 de 17 de junho de 1.999; Registro nº.6- Matrícula nº. 7.286 de 17 de dezembro de 2.007; e, Registro nº.7- Matrícula nº. 7.286 de 02 de janeiro de 2.008, do Livro 2 de Registro Geral, desta Unidade de Registro.

Nova Granada, 08 de janeiro de 2.010.

O oficial  (Leonardo Pedro De Rosis).

R.1- 11.452 - Divisão Amigável - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável de Imóvel Urbano, passada pelo Tabelião de Notas de Icém-SP, no Livro nº. 0061, à página 159, aos 15 de maio de 2.008; é feito este registro, a fim de constar que os proprietários supra qualificados, promoveram a divisão amigável extintiva de condomínio do imóvel da matrícula nº. 7.286 desta Unidade de Registro; passando, em consequência, o imóvel objeto desta, estimado em R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), a pertencer única e exclusivamente ao Sr. CHRISTHIANO CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, já qualificado. Foi apresentada a guia de isenção do ITBI. Valor Venal R\$ 5.632,00. Nova Granada, 08 de janeiro de 2.010. Eu,  (Fábio Henrique Zanfolin), escrevente, o digitei. O oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis). - Emolumentos e custas:- R\$ 440,01. Guia nº. 001/01.

R.2- 11.452 - Venda e Compra - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, passada pelo Tabelião de Notas de Icém-SP, no livro nº. 0064, às páginas 82/84, aos 25 de novembro de 2.009; o proprietário supra, já qualificado no registro nº.1, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), à CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na cidade de Icém-SP, à Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº. 521, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 51.349.975/0001-60. Foi apresentada a guia de isenção do ITBI. Nova Granada, 08 de janeiro de 2.010. Eu,  (Fábio Henrique Zanfolin), escrevente, o digitei. O oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis). - Emolumentos:- R\$ 578,74. Guia nº. 001/10.

(continua no verso)



matrícula
11.452

ficha
001
verso



**Registro de Imóveis
Nova Granada**



CNS 12355-4

Av.3- 11.452 - Suspensão de Registro - Nos termos do Mandado Judicial de Averbação, datado de 16 de dezembro de 2.010, devidamente assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Raul Márcio Siqueira Junior MM. Juiz de Direito desta comarca de Nova Granada-SP, expedido com fundamento nos autos da Ação Popular que se processa perante o referido juízo e Cartório do Ofício de Justiça local, sob nº. 390.01.2010.002794-0/000000-000 - Ordem nº. 1298/2010, procede-se a esta averbação para ficar constando a suspensão dos efeitos da Compra e Venda registrada sob o nº.2 retro, até decisão posterior do mencionado Juízo. Nova Granada, 11 de fevereiro de 2.011. O oficial (Leonardo Pedro De Rosis), que digitei e assino. protocolo 54.681.

Av.4- 11.452 - Cancelamento - Nos termos do Mandado de Averbação, datado e assinado digitalmente aos 01.07.2019, pelo Exmº. Sr. Dr. Fabiano Rodrigues Crepaldi, MM. Juiz de Direito desta comarca de Nova Granada-SP, extraída dos Autos de Ação Popular - Atos Administrativos - Processo nº. 0002794-42.2010.8.26.0390, que fica scaneada nesta Serventia; procede-se a esta averbação, a fim de constar que fica **CANCELADA** a averbação nº. 3 acima. Nova Granada, 23 de julho de 2019. Eu, (Aline Cristina dos Santos Ribeiro), escrevente, a digitei. O Oficial, (Leonardo Pedro De Rosis). Emolumentos:- R\$ 16,58. Guia nº. 30/2019 - Protocolo 70.513. Selo Digital 1235543F1000000001034901B

Ao Oficial....:	R\$	31,68
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	31,68

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **11452**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Nova Granada - SP 09 de agosto de 2019. Às 09:05:06 Hrs.

Luciano da Silva Viçoso
Substituto



Para conferir procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1235543F30000000011127011

